

PROGRAMA GERAL



SANTIAGO DO CACEM
SINES'2016
*CAMPEONATOS NACIONAIS
ESCOLARES*

ORGANIZAÇÃO



COLABORAÇÃO E APOIO



NOTA INTRODUTÓRIA

A Direção-Geral da Educação e a Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares (Direção de Serviços da Região do Alentejo), sob a égide do Ministério da Educação, apresentam-se numa organização conjunta, em parceria com a Câmara Municipal de Sines e a Câmara Municipal de Santiago do Cacém, para realizar os **Campeonatos Nacionais Escolares 2016, no escalão de iniciados, de 22 a 25 de junho**, nas cidades de **Sines, Santiago do Cacém e Vila Nova de Santo André**.

Esta organização contará ainda com as escolas parceiras: o Agrupamento de Escolas de Santiago do Cacém, o Agrupamento de Escolas de Sines, Escola Secundária Poeta Al'Berto e o Agrupamento de Escolas Vila Nova de Santo André.

A Direção de Serviços da Região Alentejo, como entidade organizadora, definiu como parceiros fundamentais estes Agrupamentos de Escolas que, ao aceitarem o desafio de acolher os participantes de várias modalidades, tornarão possível não só uma dinamização desportiva local mas também o convívio entre jovens de todo o país, segundo princípios desportivos e de cidadania, de estilos de vida saudáveis e da formação integral dos indivíduos.

Os Agrupamentos de Escolas e os concelhos anfitriões, que assumem o papel de parceiros, estão fortemente envolvidos nesta intenção de transformar o evento num acontecimento marcante tanto a nível regional como a nível nacional.

Estarão em competição, os alunos apurados nos Campeonatos Regionais das 5 Direções de Serviço Regional, nas modalidades de Andebol, Badminton, Basquetebol, Futsal, Patinagem, Ténis e Voleibol.

Será, sem dúvida, um grande momento do Desporto Escolar, numa articulação simultânea de 9 locais de competição, permitindo quadros competitivos de 7 modalidades.

Associado ao programa competitivo haverá, ainda, lugar para os participantes desfrutarem de um programa sociocultural preparado com muitas surpresas.

Será, pois, a Festa do Desporto Escolar.

Sines

Da Pré-História aos dias de hoje foram o mar e os seus recursos que definiram a economia, a cultura, a composição e até o caráter das gentes de Sines.

Em meados do século XIII, Afonso III conquista esta zona para o estado cristão de Portugal e integra a povoação de Sines na Ordem de Santiago. A autonomia administrativa em relação a Santiago do Cacém é adquirida em 24 de novembro de 1362, quando Dom Pedro I concede carta de elevação de Sines a vila interessado na sua função defensiva da costa, numa altura em que o comércio marítimo está em expansão e é necessário fixar gente na costa para protegê-lo. A construção do Castelo, fortaleza defensiva, é a condição que o rei coloca aos homens-bons de Sines para a promoção a concelho.

O século XX começa, praticamente, com a restauração do município, em 1914. A indústria da cortiça, a pesca e alguma agricultura constituem, então, a base da vida de Sines.

No início da década de 70 dá-se um choque, a todos os níveis, na vida de Sines. O governo de Marcello Caetano resolve criar um grande complexo portuário e industrial, com a intenção de dotar Portugal de autonomia em setores fundamentais como a energia e a transformação de matérias-primas. Sines é a localização escolhida, sobretudo devido às águas profundas que detinha, ideais para a atracagem de barcos de grande calado.

Desde o final dos anos 90 e início do século XXI assiste-se a um relançamento do complexo, em especial, na componente portuária, fase que ainda hoje se vive, marcada pelo crescimento do Porto de Sines, na sua componente comercial.



(retirado de: <http://www.sines.pt/frontoffice/pages/311>)



Santiago do Cacém

Santiago do Cacém tornou-se sede de concelho em 1512, data em que lhe foi concedida por D. Manuel I a carta de foral. Em 1594, a vila e o castelo foram doados por D. Filipe II aos Duques de Aveiro. Em 1759, passou a pertencer à Coroa e, em 1832, definitivamente ao Estado.

Depois da notável expansão urbana, que apresentou no séc. XVIII, o concelho afirmou-se destacadamente, na região, durante as invasões francesas, discordando das juntas de Beja e Faro, procurando concentrar na zona de Melides/Comporta/Alcácer, considerada o ponto estratégico de defesa do Alentejo, o maior número possível de homens armados.

No séc. XIX, no tempo dos morgadios, Santiago do Cacém era uma pequena corte onde os senhores da terra praticavam o luxo e a ostentação.

Neste período de desenvolvimento económico, a par de técnicas inovadoras de exploração agropecuária, fundamentalmente de cereais, frutas, cortiça e gado cavalar, muar, asinino, bovino, ovino, caprino e suíno, desenvolveu-se, também a indústria e o comércio (cortiça, serralharia, moagem, etc.). Após 40 anos de estagnação, o concelho conheceu na década de 70 uma nova fase de expansão urbana, a maior de sempre, mas agora planeada e ordenada.

(Texto: Dr. Sérgio Pereira Bento, retirado de: <http://www.cm-santiagocacem.pt/municipio/historia/>)



Vila Nova de Santo André

A Freguesia de Santo André, segundo o Padre António Macedo e Silva, precioso informador sobre o concelho de Santiago do Cacém, terá sido criada, ou no reinado de D. João I, ou no reinado de D. Duarte. Mas, segundo outros registos, as freguesias do concelho de Santiago do Cacém já tinham sido criadas no ano de 1528, à exceção da de Santo André.

Com o terramoto de 1755, a freguesia “padeceu muita ruína”, especialmente nas casas dos moradores, na residência do pároco e na própria igreja, que ficou por consertar até princípios do século XIX.

O nome de Santo André, para patrono da igreja que deu nome à freguesia, deve-se ao facto de este santo, irmão de S. Pedro, pescador como ele e cuja vida estava ligada ao mar e à arte piscícola, ter sido o primeiro dos dois irmãos apóstolos a conhecer Cristo.

Com a decisão da construção da Plataforma Industrial de Sines, no início dos anos 70 do século XX, e da conseqüente construção do Centro Urbano de Santo André, hoje cidade de Vila Nova de Santo André, a freguesia desenvolve-se com dinâmicas empreendedoras, sendo a maior, em termos demográficos, a do Município de Santiago do Cacém.

(retirado de: <http://santoandre.pt/junta-de-freguesia/historia/historia-da-freguesia/>)



1. Comissão de Honra

Tiago Brandão Rodrigues

Ministro da Educação

Nuno Mascarenhas

Presidente da Câmara Municipal de Sines

Álvaro Beijinha

Presidente da Câmara Municipal de Santiago do Cacém

João Costa

Secretário de Estado da Educação

João Paulo Rebelo

Secretário de Estado da Juventude e do Desporto

2. Comissão Organizadora

José Vítor Pedroso

Direção-Geral da Educação

Maria Manuela Faria

Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares

Manuel Maria Barroso

Direção de Serviços da Região Alentejo/ Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares

Paulo Gomes

Divisão do Desporto Escolar/ Direção-Geral da Educação

3. Comissão Executiva

Tiago Castro

Divisão do Desporto Escolar/ Direção-Geral da Educação

Nuno Santinha

Direção de Serviços da Região Alentejo/ Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares

Pedro Mira

Coordenação Local do Desporto Escolar de Baixo Alentejo e Alentejo Litoral

Manuel Cordovil

Coordenação Local do Desporto Escolar de Baixo Alentejo e Alentejo Litoral

Logística

Pedro Kay- Divisão do Desporto Escolar/ Direção-Geral da Educação

Manuel Cordovil - Coordenação Local do Desporto Escolar do Baixo Alentejo e Alentejo Litoral

Desportiva

António Areia - Divisão do Desporto Escolar/ Direção-Geral da Educação

Pedro Mira – Coordenação local do Desporto Escolar do Baixo Alentejo e Alentejo Litoral

Comunicação e Eventos

Raquel Vaz - Divisão do Desporto Escolar/ Direção-Geral da Educação

Rui Sande - Coordenação Local do Desporto Escolar do Alto Alentejo

Secretariado

Vítor Barbosa- Coordenação Local do Desporto Escolar do Alentejo Central

Segurança e Apoio Médico

Justino Oliveira - Coordenação Local do Desporto Escolar de Leiria

4. Comissões e Subcomissões

Secretariado

Vítor Barbosa – CLDE Alentejo Central
 Rui Fonseca – Divisão do Desporto Escolar
 Sandra Monteiro - Divisão do Desporto Escolar
 Isabel Antunes – CLDE Braga
 Teresa Santos – CLDE Aveiro
 Eugénia Pires – DSR Algarve
 Micaela Carvalho – CLDE ACO

Segurança e Apoio Médico

Justino Oliveira – CLDE Leiria
 Paulo Carreiro – DSR Alentejo
 Luís Moreira – CLDE Castelo Branco
 David Silva – CLDE Leiria
 Rui Piedade – Divisão do Desporto Escolar

Comissão Logística

Alojamento e Alimentação

Hugo Batalha – CLDE Alentejo Central
 Vítor Nunes – CLDE/Professor de apoio
 Fernando Soares – CLDE/professor de apoio

Recursos Humanos

Pedro Kay – Divisão do Desporto Escolar
 Luís Tranquada – CLDE/Professor de apoio
 Maria de Jesus Mira – CLDE/Professor de apoio
 Luís Assunção – CLDE Lisboa Cidade

Transportes

João Paulo – CLDE EDV
 Paulo Vaz – CLDE/Professor de apoio
 Marco Araújo – CLDE Guarda
 Carlos Sacadura – CLDE Guarda

Recursos Materiais

Francisco Chouriço – CLDE/professor de apoio
 Gilberto Pato - CLDE/Professor de apoio

Comissão Desportiva

Técnica

António Areia – Divisão do Desporto Escolar
 Coordenadores Nacionais de Modalidade

Arbitragem

André Barreto – CLDE Alto Alentejo
 Coordenadores Nacionais de Modalidade
 Federações/Associações/Outros.

Disciplina

João Ribeiro – Divisão do Desporto Escolar
 André Barreto – CLDE Alto Alentejo

Instalações Desportivas

André Barreto – CLDE Alto Alentejo
 João Nunes – DSR Algarve
 Jorge Parreira – Divisão do Desporto Escolar

Apoio à Competição

Professores de Apoio às Modalidades

Comissão Comunicação e Eventos**Comunicação**

Fernanda Palmeira – Divisão do Desporto Escolar

ImagemJorge Sousa – Divisão do Desporto Escolar
Equipa de Profissionais**Eventos**Raquel Vaz – Divisão do Desporto Escolar
Carla Mourão – Divisão do Desporto escolar
Rui Sande – CLDE Alto Alentejo
Bruno Gomes – DSR Algarve**Protocolo**Delfim Barreira – Divisão do Desporto Escolar
Maria João Crespo - Divisão do Desporto Escolar
Rui Sande - CLDE Alto Alentejo**5. Comissão Técnica - Modalidades****ANDEBOL****Coordenador Nacional da Modalidade**

Luís Covas

Professor de apoio à ModalidadeAndré Crespo (Masculinos)
Sara Fragoso (Femininos)
Emanuel Brandão**Delegado do Desporto Escolar (COL)**

Carla Fernandes

Professor Responsável de Escola

Fernando Borges

Locais de CompetiçãoMasculino – Pavilhão Multiusos de Sines
Feminino – Pavilhão da EB Vasco da Gama**BASQUETEBOL****Coordenador Nacional da Modalidade**

Pedro Umbelina

Professor de apoio à ModalidadeRicardo Barata (Masculinos)
Álvaro Rangel (Femininos)
Isabel Sebastião**Delegado do Desporto Escolar (COL)**

Patrícia Figueira

Professor Responsável de EscolaCristina Tavares
Paulo Barba e Silva**Locais de Competição**Masculino – Pavilhão Municipal
de VN Santo André
Feminino – Pavilhão da Petrogal
de VN Santo André

FUTSAL

Coordenador Nacional da Modalidade
Paulo Fernandes

Professor de apoio à Modalidade
João Romão
Rui Machado

Delegado do Desporto Escolar (COL)
Carla Fernandes

Professor Responsável de Escola
Fernando Borges

Locais de Competição
Masculino – Pavilhão Multiusos de Sines
Feminino – Pavilhão Multiusos de Sines

VOLEIBOL

Coordenação Nacional da Modalidade
Adriana Costa

Professor de apoio à Modalidade
João Barros (Masculinos)
Sandra Silva (Femininos)
Alexandre Fernandes

Delegado do Desporto Escolar (COL)
Clara Boavista

Professor Responsável de Escola
Tiago Bento

Locais de Competição
Masculino – Pavilhão da ES Manuel da Fonseca
(Santiago do Cacém)
Feminino – Pavilhão Municipal de Santiago do
Cacém

BADMINTON

Coordenador Nacional da Modalidade
José Vila Carvalho

Professor de apoio à Modalidade
Carlos Gonçalves
Paula Lopes
Luís Costa
Álvaro Pinto
Luís Durando

Delegado do Desporto Escolar (COL)
Clara Boavista

Professor Responsável de Escola
Tiago Bento

Locais de Competição
Pavilhão do JAC - Santiago do Cacém

PATINAGEM

Coordenador Nacional da Modalidade
Carlos Pires

Professor de apoio à Modalidade
Francisco Chouriço
Ana Crespo
Lívio Medeiros
Rogério Marques

Delegado do Desporto Escolar (COL)
Sílvia Pombo

Professor Responsável de Escola
Natália Bernardino

Locais de Competição
Pavilhão Municipal de Sines
Parque Desportivo Municipal João Martins

TÉNIS**Coordenador Nacional da Modalidade**

Plínio Ferrão


Professor de apoio à ModalidadeAna Alves
Ricardo Pinto**Delegado do Desporto Escolar (COL)**

Patrícia Figueira

Professor Responsável de EscolaCristina Tavares
Paulo Barba e Silva**Locais de Competição**

Clube de Ténis de VN Santo André

6. Informações Úteis

Todas as informações uteis sobre o evento, poderão ser encontradas em:
www.desportoescolar.dge.mec.pt e 

Sines**Hospital**Hospital do Litoral Alentejano
Monte do Gilbardinho, EN 261, 7540-230 Santiago do Cacém
269 818 100**Centro de Saúde**Centro de Saúde de Sines
Rua General Gomes Freire, 7520-219 Sines
269 870 440**Farmácia**Farmácia Central
Travessa Mariana Godinho, 17 r/c, 7520-261 Sines
269 862 020

Santiago do Cacém

Hospital

Hospital do Litoral Alentejano
Monte do Gilbardinho, EN 261, 7540-230 Santiago do Cacém
269 818 100

Centro de Saúde

Centro de Saúde de Santiago do Cacém
Bairro das Panteras – Rua dos Navegantes, 7540-166 Santiago do Cacém
269 750 290

Farmácia

Farmácia Corte Real
Rua Doutor Manel António da Costa, 16
269825153

Vila Nova de Santo André

Hospital

Hospital do litoral Alentejano
Monte do Gilbardinho, EN 261, 7540-230 Santiago do Cacém
269 818 100

Centro de Saúde

Centro de Saúde de Santiago do Cacém
Bairro das Panteras – Rua dos Navegantes, 7540-166 Santiago do Cacém
269 750 290

Farmácia

Farmácia Fontes
Bairro 678 Fogos, bloco 5 – Edifício 1, 7500-170 VN Santo André
269708140

7. Programa Horário**Quarta-Feira, 22 de junho de 2016**

16:00/18:00	Receção/ animação das comitivas - Acreditação
18:30/19:30	Reuniões Técnicas e de Arbitragem – Local de alojamento
19:30/20:30	Jantar – Local de alojamento
19:30/21:00	Jantar - Entidades Convidadas
20:30	Partida para a Cerimónia de Abertura
21:30/23:00	Cerimónia de Abertura (Pavilhão Multiusos de Sines)
23:00	Regresso ao alojamento

Quinta-feira, 23 de junho de 2016

07:30/08:30	Pequeno-Almoço
9:00/12:30	Competição- momento 1
12:00/14:00	Almoço
14:00/18:30	Competição – momento 2
19:00/20:30	Jantar
20:30/20:45	Partida para a noite de convívio
21:30/23:30	Festa Neon - Noite de convívio
23:30	Regresso ao alojamento

Sexta-feira, 24 de junho de 2016

07:30/08:30	Pequeno-Almoço
9:00/12:30	Competição – momento 3
12:30/13:30	Almoço
14:00/16:30	Competição – 3º/4º e 5º/6º Lugares
16:30/16:45	Partida para a “Festa de Verão”
17:00/19:30	“Festa de Verão” – praia de Sines
20:00/21:30	Jantar
21:30/23:00	Caça ao Tesouro – À Descoberta da Cidade
23:00	Regresso ao alojamento

Sábado, 25 de junho de 2016

7:30/8:30	Pequeno-almoço
09:00/12:00	Finais
12:00/13:00	Cerimónia Protocolar de Entrega de Prémios Locais de Competição
13:30/15:00	Almoço de Encerramento e Cerimónia Protocolar de Passagem da Bandeira Centro de Exposições (Santiago do Cacém)
15:30	Regresso das Comitivas

Nota:

O programa horário poderá sofrer pequenas alterações, mediante a especificidade das modalidades. Deverá, também, ser complementado com o horário definido no programa de cada modalidade.

Todos os participantes terão que participar, obrigatoriamente, nos eventos sociais e no almoço de encerramento, sob pena de desclassificação.

8. Inscrições

As inscrições para os Campeonatos Nacionais Escolares 2016, de Iniciados, serão realizadas da seguinte forma:

a) Modalidades Coletivas

1. Cada escola apurada procederá à inscrição da sua equipa, indicando todos os elementos constituintes e informações adicionais solicitadas através da ligação <http://area.dge.mec.pt/cdeescolas> (com o Código GEPE e a Password da respetiva Escola). No final da introdução dos dados, estes poderão ser exportados;
2. A CLDE verificará a conformidade dos dados, através da ligação <http://area.dge.mec.pt/cdecldes> (com o Username e Password fornecidos pela DDE/DGE) e poderá exportar todos os dados;
3. A CRDE solicitará à CLDE a inscrição dos árbitros/juízes da DSR. Após os inscrição de todos os participantes, deve validar os dados através da ligação <http://area.dge.mec.pt/cdedrs> (com o Username e Password fornecidos pela DDE/DGE), concluindo o processo e informando a DDE/DGE pelo meio mais expedito.

b) Modalidades Individuais

1. A CLDE deverá proceder à inscrição dos participantes nas modalidades individuais, através da ligação <http://area.dge.mec.pt/cdecldes>, indicando todos os elementos constituintes e informações adicionais solicitadas. No final da introdução dos dados, poderá concluir o processo exportando os mesmos;
2. A CRDE deverá proceder à inscrição dos árbitros/juízes da DSR através da ligação <http://area.dge.mec.pt/cdedrs>, indicando todos os elementos constituintes e informações adicionais solicitadas, e exportando os dados. Para conclusão do processo, deve informar a DDE/DGE pelo meio mais expedito.

A CRDE validará a conformidade dos dados, concluindo o processo com a informação do preenchimento do formulário à DDE/DGE, através do seguinte correio eletrónico:

campeonatosnacionaiscolares@dge.mec.pt

Todas as inscrições deverão ser submetidas e validadas impreterivelmente até 14 de junho.

Não serão aceites inscrições submetidas/validadas fora do prazo estabelecido.

9. Receção e Acreditação das Comitivas

A receção das comitivas e acreditações oficiais (confirmação das inscrições, das listagens da base de dados e apresentação da documentação de cada participante) será feita no dia **22 de junho de 2016, quinta-feira, entre as 16:00 e as 18:00 horas**, no pavilhão Multiusos de Sines. Será, ainda, entregue o vestuário do evento e toda a documentação necessária sobre a programação final dos CNE de Iniciados.

Na acreditação oficial é necessária a apresentação, **obrigatória**, dos seguintes documentos:

- √ **Bilhete de Identidade/Cartão de Cidadão** ou Passaporte dos Alunos participantes.
- √ **Ficha de Inscrição** do Grupo/Equipa (impresa a partir da Base de Dados do Desporto Escolar), devidamente autenticada pelo respetivo Presidente do Clube do Desporto Escolar da Escola em causa.

No pavilhão Multiusos de Sines, destinado à receção das diversas comitivas, haverá animação e lugar à distribuição de lanche a cada um dos participantes.

10. Reuniões Técnicas e de Arbitragem

As reuniões técnicas (professores e alunos juizes/árbitros) serão realizadas no dia 22 de junho (4ª feira), pelas 18h30, nos locais definidos em cada programa da respetiva modalidade.

11. Alojamento

O alojamento dos participantes será em salas de aula designadas para cada DSR (modalidade e género), pelo que relembramos que todos os alunos e professores deverão ser portadores de saco-cama (bem como almofada e artigos de higiene pessoal).

Nota: Quaisquer danos causados no local de alojamento serão imputados às respetivas comitivas. Aos professores e alunos, agradecemos toda a compreensão e colaboração, imprescindíveis numa organização desta dimensão.

12. Alimentação

Toda a alimentação será servida nos refeitórios ou nos locais de competição, conforme informação detalhada no programa de cada modalidade e aferida nas reuniões técnicas.

No final de cada refeição (pequeno-almoço, almoço e jantar), os participantes deverão levantar o reforço alimentar, no refeitório ou no local onde tomaram a refeição.

Sempre que se justifique, a organização poderá comunicar alterações à programação inicial.

O almoço de encerramento (25 de junho 2016) será servido a todos os participantes no Centro de Exposições, em Santiago do Cacém.

13. Transportes

Os transportes das comitivas, para o evento, são da responsabilidade das respetivas CLDE. Desde que chegam aos CNE de Iniciados e até ao dia 25 de Junho, os transportes ficarão afetos à organização, a qual fará a sua distribuição de acordo com o plano de transportes. Este dado deverá ser mencionado pelas CLDE aquando da contratação dos autocarros às empresas de transporte.

14. Prémios

Os prémios serão distribuídos nos locais de competição, conforme indicado abaixo:

- **Classificação Individual:**
 - Medalhas para os 3 (três) primeiros classificados.

- **Classificação Coletiva:**
 - Troféu para as 3 (três) primeiras equipas;
 - Medalhas para os elementos constituintes das 3 (três) primeiras equipas.

Serão ainda entregues certificados a todos os participantes.

15. Regulamento

Os Campeonatos Nacionais Escolares reger-se-ão pelo **Regulamento Geral de Provas** e pelos **Regulamentos Específicos de cada modalidade**, emitidos pela Direção-Geral da Educação – Divisão do Desporto Escolar.

Serão aplicadas, ainda, as Regras Oficiais para cada modalidade de cada Federação Portuguesa.

Em aditamento a estes regulamentos, será ainda entregue, na reunião técnica, o Regulamento do Evento.

Todos os participantes são obrigados a cumprir com a Programação Integral do Evento, seguindo o código de conduta definido para os participantes.

Define-se por Programação Integral do Evento todos os momentos de competição, descanso, transferes, cerimónias protocolares e momentos socioculturais definidos e organizados para o evento.

Não é permitido que os alunos se ausentem durante os Campeonatos Nacionais Escolares de Iniciados para representarem os seus clubes em competições federadas.

No decorrer dos Campeonatos Nacionais Escolares de Iniciados, caso seja necessário que um aluno se ausente, por motivos de força maior, o professor responsável por este, deverá **informar a organização e Chefe de Delegação sobre a sua ausência e pedir ao Encarregado de Educação, ou seu representante legal, a assinatura de um termo de responsabilidade** (minuta disponibilizada nas reuniões técnicas).

O aluno que se ausente dos Campeonatos Nacionais Escolares de Iniciados não poderá voltar a integrar a comitiva, salvo situações excecionais devidamente autorizadas.

Em situação de necessidade de apoio e/ou acompanhamento médico de um aluno, será necessário, e obrigatório, desenvolver os procedimentos conhecidos e apresentados, tanto na reunião geral como nas reuniões técnicas, enquadrados no plano de Segurança, Socorro e Apoio Médico elaborado pela organização e entidades parceiras competentes.

Em caso de incumprimento de qualquer dos parágrafos anteriores, os participantes estarão sujeitos a sanções que poderão incluir a desclassificação da competição individual ou coletiva (no caso de ser um aluno que integre uma equipa), até ao seu regresso antecipado à escola de origem.

Na sequência do Capítulo VIII (Protestos) do Regulamento Geral de Provas 2015/16, poderão ser aceites declarações de protesto devidamente fundamentadas e endereçadas à DGE-DDE, até 30 minutos após a divulgação das classificações, à qual compete analisar, decidir e fazer aplicar a decisão, com conhecimento aos intervenientes. A DGE-DDE decidirá em conformidade e da sua decisão não caberá recurso.

16. Arbitragem / Ajuizamento

A arbitragem será realizada pelos alunos juizes/árbitros, de cada Direção de Serviços Regional, definido por um sistema de “Quotas”. Nos desportos coletivos e nas equipas nos desportos individuais, de acordo com o regulamento específico da modalidade, as equipas fazem-se acompanhar, obrigatoriamente, do respetivo árbitro, reunindo cumulativamente os seguintes requisitos:

- a) Estejam inscritos na Base de Dados como juizes/árbitros ou alunos praticantes (até 15 de março);
- b) Tenham feito formação de árbitros, fase CLDE, na respetiva modalidade;
- c) Tenham feito formação de Escola na respetiva modalidade, caso não tenha sido garantida formação CLDE;
- d) Tenham participado nos Campeonatos Regionais.

17. Modelo de Competição

Cada modalidade tem definido no seu programa o Modelo de Competição, articulado com o **Regulamento Geral de Provas** e pelos **Regulamentos Específicos de cada modalidade**, emitidos pela Direção-Geral da Educação – Divisão do Desporto Escolar.

18. Participação dos alunos

A fase nacional destina-se, fundamentalmente, a alunos do escalão de iniciados de ambos os géneros. No entanto, consoante a especificidade dos regulamentos específicos de cada modalidade e a forma de apuramento definida para esta fase, poderão participar alunos de outros escalões etários.

A atitude, a postura competitiva e a participação nestes Campeonatos Nacionais Escolares, deverão pautar-se por uma responsabilidade e um contributo para a promoção dos valores do Desporto Escolar: **Responsabilidade, Espírito de equipa, Disciplina, Tolerância e Respeito.**

19. Participação dos professores

A **participação dos Professores** nos Campeonatos Nacionais Escolares 2016, de Iniciados, **assume uma importância extrema no enquadramento e acompanhamento das respetivas equipas**, pelas quais são responsáveis, no caso das modalidades coletivas ou das modalidades individuais de participação por equipa e, quando designados pela Direção de Serviços Regional, para enquadramento dos alunos apurados individualmente.

Os Professores desempenharão um conjunto de tarefas inerentes ao seu profissionalismo, em prol do Desporto Escolar e do sucesso da participação do grupo pelo qual são responsáveis. A saber:

- Articular com o Chefe de Delegação a representação da respetiva DSR junto da Organização, na modalidade/equipa a que reporta;
- Assegurar junto da Organização, sempre em articulação com o Chefe de Delegação, o cumprimento das questões relativas ao desenvolvimento do quadro competitivo da modalidade;
- Coordenar com o Chefe de Delegação a divulgação das informações necessárias;
- Garantir a presença nas reuniões técnicas, de carácter ordinário ou extraordinário;
- Garantir o cumprimento de regras de comportamento cívico por parte de toda a comitiva da sua responsabilidade;
- Garantir o acompanhamento durante o transporte desde o local de origem até ao local de prova, informando sempre o Chefe de Delegação de eventuais anomalias surgidas durante o trajeto;
- Ter na sua posse uma cópia das Inscrições no evento e das Fichas de Inscrição dos Grupos/Equipa a que reporta, bem como dos documentos de identificação dos elementos da sua responsabilidade, de acordo com o Regulamento Geral de Provas;
- Diligenciar, sempre em articulação com o Chefe de Delegação, no sentido de dar resposta às questões apresentadas pela Organização;
- Garantir, no final das competições, junto do Chefe de Delegação e da Organização, o bom estado das instalações utilizadas;
- Acompanhar os alunos pelos quais é responsável, em todos os momentos definidos no programa do evento (sempre em articulação com o Chefe de Delegação).
- Informar **obrigatoriamente** a Organização e Chefe de Delegação, quando, por motivos de força maior, os alunos pelos quais é responsável, tenham que se ausentar com os Encarregados de Educação ou representantes legais, **pedindo a estes que assinem um termo de responsabilidade**.
- Informar **obrigatoriamente** a Organização e Chefe de Delegação, quando, os alunos pelos quais é responsável não comparecerem aos momentos de competição, transferes, cerimónias protocolares e momentos socioculturais definidos e organizados para o evento.

20. Chefes de Delegação

A nomeação do(s) Chefe(s) de Delegação para os Campeonatos Nacionais Escolares 2016 é da responsabilidade do Coordenador Regional do Desporto Escolar (de cada DSR/DGESTE).

Os professores que desempenharão esta função terão um papel fulcral, sendo o elo de ligação com a organização, tanto nas questões logísticas como nas questões técnicas, necessário num evento desta natureza e desta dimensão, desempenhando as seguintes tarefas:

- Representar a respetiva Direção de Serviços Regional junto da Organização;
- Articular com a Organização as questões relativas ao Alojamento, Alimentação, Transporte e Segurança;
- Garantir o cumprimento de regras de comportamento cívico por parte de toda a Delegação em articulação com os professores responsáveis pelos grupos-equipa e alunos participantes;
- Informar a Organização, sempre que se justifique, das anomalias ou atrasos do transporte da Delegação desde o local de origem até ao local de prova;
- Apresentar à Organização listagem de todos os professores, discriminando nome, função, alunos que se encontram a seu cargo (escola/modalidade) e contacto telefónico;
- Diligenciar no sentido de dar resposta às questões apresentadas pela Organização;
- No final das competições, em articulação com os professores responsáveis pelos grupos-equipa e alunos participantes, inteirar-se do estado das instalações utilizadas pela comitiva DSR e informar a Organização sempre que for solicitado algum esclarecimento;
- Assegurar o acompanhamento de algum aluno que, por motivo de lesão, tenha que se deslocar a locais de assistência médica;
- Assegurar que todos os alunos que participam individualmente estão devidamente enquadrados por um professor;
- Inteirar-se do acompanhamento no retorno da sua Delegação até ao local de origem.

21. Casos Omissos

Os casos omissos, não considerados neste documento e nos documentos orientadores de cada modalidade, serão analisados pela organização com base no Regulamento Geral de Provas 2013/2017 e no Regulamento Específico de cada modalidade.

A organização decidirá em conformidade e da sua decisão não caberá recurso.